



PREFEITURA DE GUARULHOS

LEI Nº 8.466, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Projeto de Lei nº 027/2024 de autoria do Vereador André Alves.

Institui a soltura de pipa como esporte no Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como esporte, no âmbito do Município de Guarulhos, a soltura de pipas.

Art. 2º Os praticantes da soltura de pipas como esporte, passam a ser denominados como pipeiros.

Art. 3º A soltura de pipas só poderá ser realizada em pipódromos ou em local devidamente autorizado pelo Poder Executivo Municipal.

§ 1º Para efeito desta Lei, pipódromo é espaço dedicado à prática de atividade esportiva, artística e de lazer de soltar pipa.

§ 2º O Poder Público deverá regulamentar o disposto nesta Lei, respeitando-se:

I - segurança dos praticantes - área livre de fiações elétricas e distante de vias movimentadas, para evitar acidentes;

II - proteção ao meio ambiente e à fauna - local que não impacte negativamente áreas de preservação ambiental e a vida animal;

III - segurança aeroespacial - região onde a atividade não interfira no tráfego aéreo, respeitando as normas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC); e

IV - infraestrutura básica - se possível, um espaço com sinalização adequada, pontos de descarte de lixo e estrutura mínima para garantir a boa prática do lazer.

Art. 4º A linha utilizada para soltura de pipas, deverá ser composta exclusivamente de algodão, em cor visível, observando o dispositivo na Lei Estadual nº 17.201, de 04 de novembro de 2019.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 23 de dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES
Prefeito

Registrada no Departamento de Gestão Legislativa, da Secretaria da Casa Civil, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CARLOS SANTIAGO
Secretário-Chefe da Casa Civil

